



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.  
ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO DE

LEI Nº 3.231

De 31 de Outubro de 1985

Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Araraquara, para o triênio de 1986/1988.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28/Outubro/1985, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Araraquara, para o triênio de 1986 / 1988, constituído pelos anexos integrantes desta lei, e elaborado na forma dos Atos Complementares nº 43 e 76, de 29 de janeiro e 21 de outubro de 1969, respectivamente, estima para o período, as despesas de capital em Cr\$ Cr\$ 406.121.500.000 ( quatrocentos e seis bilhões, cento e vinte e um milhões e quinhentos mil cruzeiros ), conforme discrimina do abaixo :-

A - Administração Direta	=	Cr\$ 339.807.500.000
B - Administração Indireta	=	Cr\$ 66.314.000.000
TOTAL	=	<u>Cr\$ 406.121.500.000</u>

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio, serão formados pelo superávit do orçamento corrente dos respectivos exercícios, pela obtenção de empréstimos e financiamentos internos ou externos e demais fontes enumeradas no parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades, podendo, em decorrência da alteração da receita, ser criados novos e suprimidos ou reformulados projetos constantes dos anexos desta lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor à 1ª (primeiro) de janeiro de 1986 (mil novecentos e oitenta e seis).

Autor: Prefeitura do Município de Araraquara  
Projeto de Lei nº 87/85  
Processo nº 114/85

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature and date]*  
1985



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
ORÇAMENTO PROGRAMA  
EXERCÍCIO DE

fl.02

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 ( trinta e um ) de Outubro de 1985 ( mil novecentos e oitenta e cinco ).-

CLODOALDO MEDINA  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

JOSÉ MARIA BRANDÃO  
-Diretor do Departamento de Administração-

Registrada às fls. nºs. 079 e 080 do livro competente nº 23.-

PROCESSO Nº 1.545/85 - "PC"